



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projeto Trilhas do Futuro

Memorando-Circular nº 8/2023/SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:
Gestores das Instituições

Assunto: **Cadastro de usuários no Sistema de Gestão - Trilhas de Futuro - 3ª edição**

A partir do credenciamento da sua instituição no Trilhas de Futuro, caso a instituição tenha estudantes alocados, será necessário ter acesso ao Sistema de Gestão do Trilhas de Futuro.

O Sistema de Gestão é acessado através do link <https://gestaotrilhasdefuturo.educacao.mg.gov.br/> e é utilizado para confirmar as matrículas dos estudantes, atualizar seus dados, frequência, incluir dados pedagógicos e demais funcionalidades. Conforme obrigação contratual, o sistema deve ser mantido atualizado pelas Instituições que forem contratadas.

Para ter acesso ao Sistema, solicitamos que preencha o [formulário](#) abaixo informando os dados abaixo de quem será (ão) o(s) responsável(is) pelo uso do Sistema de Gestão. Este servidor conseguirá confirmar as matrículas dos alunos, lançar as frequências, confirmar os pagamentos e demais funcionalidades disponíveis no sistema. Serão permitidos até 6 acessos por CNPJ.

[Link para o formulário \(https://forms.gle/dfybcH17cEvjQ6UQ6\)](https://forms.gle/dfybcH17cEvjQ6UQ6)

Os e-mails informados receberão e-mail com login e senha.

As instituições que não tiverem turmas alocadas e não ofertarem cursos em edições antigas do Trilhas de Futuro terão seu acesso removido após o processo de alocação.

Apenas após o cadastro no sistema será disponibilizado acesso ao Manual do Sistema de Gestão para os novos usuários.

Atenciosamente,

Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos

Coordenação de Educação Profissional

Andréa Botelho de Abreu

Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida Barboza da Silva Santos, Coordenadora**, em 13/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Botelho de Abreu, Coordenadora-Geral**, em 13/02/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60713572** e o código CRC **81D48CFB**.